



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020

RESOLUÇÃO N.º 018/2019-CMDCA

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA/ FUMCAD), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE)** PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 15/2019 E RESOLUÇÃO CMDCA N.º 018/2019.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de Vargem Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, presente o Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul**, Sr. **Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**, brasileiro, convivente em união estável, RG: 34.442.681-6, inscrito no CPF sob o n.º 335.826.758-07, residente e domiciliado à Rua Pará, n.º 82, Jardim São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAE)**, com sede à Rua Alcino Alves Rosa, n.º 160 - Vila Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.720.587/0001-04, neste ato representado pelo presidente, Sr. **Faislhe Rafael Doval Silva**, brasileiro, casado, RG n.º 29.068.788-3, CPF n.º 275.687.718-22, residente e domiciliado ao **Bloco Ramal Cafundó, n.º 884, Chácara Sta. Edwirges - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000**, doravante denominado **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n.º 4.547, de 30 de novembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de rerratificação ao TERMO DE FOMENTO na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação ao Termo de Fomento n.º 001/2020 tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, e, **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**, nos termos da sua CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n.º 001/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022.

2.2 - A alteração de vigência tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - Nos termos estabelecidos pela CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pelo C.M.D.C.A. e pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo de rerratificação visando alterações no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:

3.1.1 - Anexo II: Planilha de Composição de Custos e, Anexo III - Plano de Trabalho para acordo de Parceria: Item 7 - Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros: alteração no Plano de Previsão de aplicação de recursos, remanejando-se os valores a serem aplicados na sala multissensorial, Recursos Humanos, alimentação e despesas com manutenções, não havendo alteração ou majoração do valor do Termo de Fomento transferido à entidade.

3.1.2 - Anexo III - Plano de Trabalho para acordo de Parceria: Item 3 - Cronograma de Execução das Atividades - Recursos Humanos - alterações na equipe do Projeto, na qual a equipe envolvida no projeto atual é 01 Fonoaudióloga e 01 Terapeuta Ocupacional, passando-se para 01 Fisioterapeuta e 01 Terapeuta Ocupacional.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



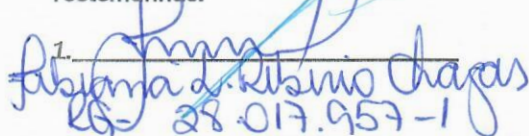
Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA

Pela O.S.C:

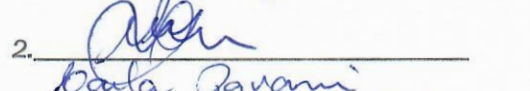


Faishe Rafael Doval Silva
Presidente da APAE de Vargem Grande do Sul

Testemunhas:

1. 

Fabiana de Ribeiro Chagas
RG - 28.017.957-1
CPF - 292.770.958-06

2. 

Carla Davami
RG - 42.074.408-3
CPF - 348.262.598-08



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

TERMO DE FOMENTO N° 001/2020
RESOLUÇÃO N.º 018/2019-CMDCA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 001/2020

OBJETO: Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, Alterações no Plano de Trabalho, referentes à formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 - Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria nº 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

h... f



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 12 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Nome: Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Cargo: Conselheiro Presidente do CMDCA
CPF: 335.826.758-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Faislhe Rafael Doval Silva
Cargo: Presidente
CPF n.º 275.687.718-22

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Nome: Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Cargo: Conselheiro Presidente do CMDCA
CPF: 335.826.758-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Faislhe Rafael Doval Silva
Cargo: Presidente
CPF n.º 275.687.718-22

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

TERMO DE FOMENTO N° 001/2020
RESOLUÇÃO N.º 018/2019-CMDCA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP (APAE)

CNPJ N°: 46.720.587/0001-04

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

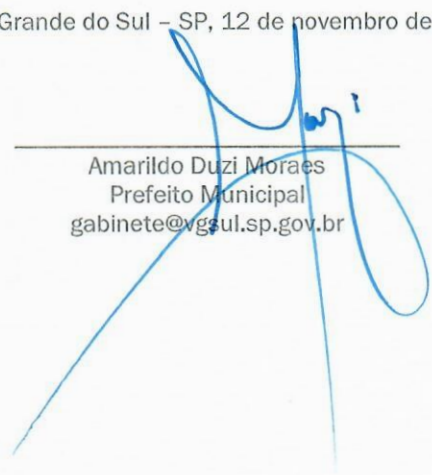
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, Alterações no Plano de Trabalho, referentes à formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 - Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria nº 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 12 de novembro de 2021.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

e-mail: gabinete@vgsul.sp.gov.br / Fone: (19) 3641-9003 / 3641-9030

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **OBJETO:** Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, Alterações no Plano de Trabalho, referentes à formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 - Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria nº 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022; **ASSINATURA:** 12/11/2021; **TERMO DE FOMENTO N°:** 001/2020; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP (APAE).